



LEI ORDINÁRIA Nº 2367

de 09 de dezembro de 2013

Declara de Utilidade Pública a Associação de Tênis de Mesa do Pantanal.

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara
Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

*Art. 1º Declara de Utilidade Pública a Associação de Tênis de Mesa do
Pantanal.*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 9 de dezembro de 2013.

PAULO DUARTE *Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 2367/2013 - 09 de dezembro de 2013

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em